



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Resolução nº 024/2016 - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social

De acordo com a Lei Municipal nº 2.727 de 22/11/95, a Comissão Eleitoral designada pelo CMAS deste município, nos termos do art. 2º, parágrafo 1º, inciso II, **CONVOCA** os representantes da sociedade civil organizada, a se reunirem no próximo dia **19/09/2016(Segunda-Feira), às 18hs**, na sede da Casa dos Conselhos, sito a Rua 13 de Maio, nº 101 - Centro, em Limeira, para deliberarem sobre a **composição do CMAS, biênio 2016/2018**.

Ordem do dia

- 1) Poderão concorrer à eleição os segmentos, abaixo discriminados, que prestam serviços na área da Assistência Social, em conformidade com art.17, inciso II da Lei 8742/93 (LOAS);
 - a) um representante dos profissionais na área de Serviço Social, escolhido dentre os que se encontrem no exercício da profissão;
 - b) um representante de entidades ou organizações de amparo ao idoso;
 - c) um representante de entidades ou organizações de amparo ao deficiente;
 - d) um representante da família, escolhido dentre entidades ou organizações de bairros;
 - e) um representante de entidades ou organizações dos usuários;
 - f) um representante de entidades ou organizações de amparo à criança;
 - g) um representante de entidades ou organizações de amparo à adolescência;
 - h) um representante de entidades ou organizações representativas da sociedade civil;
 - i) um representante de instituição educacional de formação de profissionais em Serviço e Assistência Social;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **LIMEIRA/SP**

2) Horário:

Das 18h às 18h15	credenciamento para votar e ser votado
Das 18h15 às 18h30	apresentação dos candidatos
Das 18h30 às 18h45	votação
Das 18h45 às 19h	apuração dos votos e aclamação dos eleitos

3) Inscrições :

Cada Entidade ou Organização, devidamente legalizada, que compõe os segmentos da Sociedade Civil acima citados, deverá credenciar um representante, que elegerá os Conselheiros Titular e Suplente para os segmentos. Este credenciamento deverá ser dirigido ao Conselho Municipal de Assistência Social, através de **ofício** entregue no período **de 29/08 à 02/09 de 2016**, no horário **das 08h às 13h e das 14h às 16h**, na sede do **CMAS/ Casa dos Conselhos, localizada à Rua 13 de Maio, nº 101- Centro, Limeira/SP**, anexo ao **Estatuto e Ata atualizada de eleição e posse da Diretoria, devidamente registrados.**

OBS: Neste ofício, a Entidade ou Organização deverá mencionar, resumidamente, a atividade desenvolvida e a faixa etária de atendimento.

OBSERVAÇÕES:

- Estarão dispensadas da entrega do Estatuto e da Ata, as Entidades ou Organizações inscritas no C.M.A.S.
- Os credenciados para votar ou ser votado na eleição para Conselheiro Titular e Suplente representantes da Sociedade Civil, não poderão ter cargos no Poder Público.
- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Eleição.

Daiane Aparecida Soares da Silva
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

REGULAMENTO INTERNO

Regulamento para eleição dos **membros da Sociedade Civil** que farão parte do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Limeira, para o **Biênio de 2016/2018**. A comissão organizadora da eleição dos membros da Sociedade Civil que farão parte do CMAS de Limeira, para o biênio 2016/2018 definiu os seguintes critérios:

- a) **QUANTO À VOTAÇÃO**: será através de cédula fornecida pela comissão, a qual conterá o nome do segmento ao qual pertence, o nome do candidato a ser preenchido pelo votante e rubrica da comissão organizadora.
- b) **QUANTO AO LOCAL**: na sede do CMAS- Casa dos Conselhos, sito a Rua 13 de Maio, nº 101 – Centro – Limeira/SP
- c) **QUANTO À DATA**: dia **19/09/2016**
- d) **QUANTO AO HORÁRIO**:
- | | |
|--------------------|--|
| Das 18h às 18h15 | credenciamento para votar e ser votado |
| Das 18h15 às 18h30 | apresentação dos candidatos |
| Das 18h30 às 18h45 | votação |
| Das 18h45 às 19h | apuração dos votos e aclamação dos eleitos |
- e) **QUANTO À DIVULGAÇÃO**: o presente regulamento será divulgado, através de edital e o CMAS providenciará sua publicação na Imprensa local, devendo ainda comunicar ao Ministério Público do aqui decidido, para que o mesmo acompanhe a eleição, conforme exigência legal.

OBS: No caso de empate, será eleito o que for aclamado pelos presentes.

Daiane Aparecida Soares da Silva
Presidente do CMAS

Rua 13 de Maio n.º 101 – Centro – CEP: 13.480-170 – Limeira/SP -
Fone: (19) 3446-1780/3444-6186 email: cmas@ceprosom.sp.gov.br
site: cmaslimeira.ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

Assunto: Credenciamento de representante da Sociedade Civil para Conselheiro(a) do CMAS

Vimos pelo presente, credenciar o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, como representante da **(colocar o nome da entidade/instituição e o número do CNPJ)**, para votar e ser votado(a) na eleição para conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social, no segmento (colocar o segmento), para o biênio 2014 a 2016.

Atividade desenvolvida: **(mencionar resumidamente)**

Faixa etária de atendimento: **(mencionar)**

Atenciosamente,

Assinatura do Presidente/Diretor/Coordenador

À
Sra. Daiane Aparecida Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 13 de Maio n.º 101 – Centro – CEP: 13.480-170 – Limeira/SP -
Fone: (19) 3446-1780/3444-6186 email: cmas@ceprosom.sp.gov.br
site: cmaslimeira.ceprosom.sp.gov.br